

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28/2021.

Revoga licença de servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento de **FABIANA PEREIRA BARBOSA**, protocolado em 19 de julho de 2021, requerendo a revogação da licença sem remuneração, do período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art.1º. Revogar a pedido da funcionária **FABIANA PEREIRA BARBOSA**, a licença sem remuneração do período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica imediatamente o setor pessoal autorizado a reintegrar a referida funcionária em suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de julho de 2021

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal